



**Ministério
das Finanças**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas

Anúncio Concurso Público

Nº 04/UGAC/MF/2019

AQUISIÇÃO AGRUPADAS DE VIATURAS

País: República de Cabo Verde

Novembro de 2019



1. Entidade Adjudicante:

Ministério das Finanças, representado pela Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG), sito na Avenida Amílcar Cabral, CP nº 102, Plateau-cidade da Praia, tel: 2607490/610 , correio eletrónico: ugac@mf.gov.cv, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Publico Nacional, para contratação de empresa(s) para Aquisição de 31 (trinta e um) Viaturas.

2. Órgão competente para a decisão de contratar

- Ministério das Finanças

3. Entidade responsável pela condução do procedimento:

Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas – UGAC, sito no edifício sede do Ministério das Finanças, na Avenida Amílcar Cabral CP nº102, Plateau-cidade da Praia, tel.: nº 2607490/610, e-mail: ugac@mf.gov.cv.

4. Financiamento:

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Estado de Cabo Verde.

5. Objeto do Concurso:

O concurso destina-se à aquisição de viaturas agrupados nos seguintes lotes:

Lotes	Tipo de Viatura	Quantidade
1	Pick Up Cabine Dupla	9
	Transporte de 15 Passageiros	2
2	Crossover	3
	Automóvel gama média	2
3	Ambulância B	11
	Ambulância C	4
	Total	31

6. Local da execução do contrato:

O local da execução do contrato será nas instalações dos Serviços, conforme o Anexo II Caderno de Encargo.



7. Prazo de execução do contrato:

O contrato ficará em vigor até a entrega da última viatura, consoante o cronograma de entrega apresentado na proposta vencedora.

8. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos relativos ao presente concurso devem ser obtidos junto da UGAC, no Ministério das Finanças através do endereço abaixo:

Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC)
Ministério das Finanças
Av. Amílcar Cabral, CP 102 - Praia
TEL.: (+238) 2607 610/490
E-mail: ugac@mf.gov.cv

9. Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos todos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril.

10. Propostas variantes:

Não são admitidas propostas variantes, nas condições definidas no Caderno de Encargos.

11. Modo e prazo de apresentação das propostas:

As propostas devem ser entregues, diretamente na UGAC ou enviadas por correio registado para a mesma morada, até às **16:00** do dia **12 de dezembro de 2019**, em **envelope opaco, fechado e lacrado**, no qual deve ser inscrito **AQUISIÇÃO VIATURAS**, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente e nome da entidade adjudicante. Candidaturas que cheguem depois de expirado o prazo e/ou cujo modo de apresentação seja diverso do exigido não serão consideradas.

12. Língua: As propostas bem como os documentos que a acompanham:

Devem ser redigidas em língua Portuguesa ou com a devida tradução. Quando pela a sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos que estiverem redigidas em língua estrangeira, deve o interessado fazê - los acompanhar de tradução devidamente legalizado.



13. Pedidos de esclarecimentos

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do email: ugac@mf.gov.cv esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até **01 de dezembro de 2019**.

14. Ato público de abertura das propostas:

O ato público de abertura das candidaturas tem lugar às **8:30mn do dia 13 de dezembro de 2019** na sala de multiuso do Ministerio das Finanças, podendo no mesmo intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;

15. Prazo de manutenção das propostas:

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 dias** contar a data do termino do prazo fixado para apresentação da proposta.

16. Critério de adjudicação:

16.1 O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, sendo que serão levados em causa os seguintes fatores: preço, prazo de entrega, custos de manutenção, assistência técnica.

16.2 A metodologia de avaliação terá na sua base o preço de uma viatura acrescida do valor correspondente à penalidade aplicada à proposta para cada fator, conforme explicitado nas alíneas que se seguem:

(a) PRAZO PARA ENTREGA GLOBAL DE CADA LOTE

Prazo de entrega	Penalização
De 0 a 45 dias	0% Sobre o preço
De 46 a 60 dias	2% Sobre o preço
De 61 a 90 dias	4% Sobre o preço
Mais do que 90 dias	6% Sobre o preço



(b) CUSTO MÉDIO DE MANUTENÇÃO POR 100.000KM

Manutenção	Penalização
De quanto em quanto quilometro a manutenção é requerida	O montante de penalização corresponderá ao custo medio de manutenção para 100.000KM
Custo medio de manutenção	

(c) ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Garantia de Assistência Técnica	Penalização	
Existência de Oficina especializada em Cabo Verde	Existe	Não existe
	0%	2%
Existência de Peças no mercado nacional	Existe	Não existe
	0%	2%

16.3 A avaliação com base nos fatores supramencionados será feita com a seguinte fórmula:

$$\text{PREÇO AVALIADO} = \text{PV} + \text{PP} + \text{CM}$$

Sendo que:

- **PV** - preço da viatura indicada na proposta do concorrente
- **PP** - é o valor correspondente à percentagem de penalidade aplicada sobre o preço da viatura de acordo com o prazo de entrega indicada na proposta.
- **CM** - é o valor resultante do seguinte cálculo:

$$\text{CUSTO MÉDIO DE MANUTENÇÃO} \quad \times \quad \frac{100.000 \text{ KM}}{\text{Quilometragem indicada para Manutenção}}$$

- **PA** - é a soma dos valores correspondentes às percentagens de penalização aplicadas no âmbito do critério de assistência técnica

16.4 A proposta vencedora será a que tendo preenchido todos requisitos de especificação técnica exigidos obtém o preço avaliado mais baixo.



**Ministério
das Finanças**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas

17. Negociação:

Não há lugar a negociação.

18. Identificação do autor do anúncio:

Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC), Ministério das Finanças - Av. Amílcar Cabral, CP 102 – Praia TEL.: (+238) 2607 610/490, **E-mail:** ugac@mf.gov.cv.

19. Lei aplicável ao procedimento:

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

20. Data do envio do anúncio

Praia aos 19 de novembro de 2019